

Critérios Específicos de Avaliação - 2018/2019 - Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de Julho

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO MUSICAL

ANO DE ESCOLARIDADE: 5º E 6º ANO

DIMENSÕES / DOMÍNIOS (de acordo com as aprendizagens essenciais de cada disciplina)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES			
EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Prática instrumental: flauta Melodia, Ritmo, Andamento, Articulação e Qualidade sonora. 	30%	OS ENSAIOS SÃO RESULTADO DA PREPARAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES.
INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Execução vocal: Afinação, Expressão, Ritmo correto e Afinação. 	20%	
APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Leituras rítmicas: Pulsção regular, duração, Compasso e Duração total do ritmo. • Ensaios 	20%	
		10%	

1 / 1

A PROFESSORA DA DISCIPLINA: ANA COELHO

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO PEDAGÓGICO EM _ 23/10 /2018

A COORDENADORA DE DEPARTAMENTO: CÉLIA MENDES

A DIRETORA: OLGA ANTUNES

Cofinanciado por:

